



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 65.845,09 (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais com nove centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na aprovação da análise técnica do Termo Aditivo necessário para a conclusão da obra de reforma e modernização do ginásio Dario de Almeida Neves (Ferrujão), conforme art. 7º, I, da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.150	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	600	R\$ 65.845,09
<b>TOTAL R\$ 65.845,09</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.017	4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	520	R\$ 1.890,12
2.007	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	0001	495	R\$ 4.560,00
2.007	3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	0001	493	R\$ 803,30
2.008	3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	0001	570	R\$ 545,38
2.008	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	573	R\$ 1.766,87

2.008	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	571	R\$ 8.515,33
2.012	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	513	R\$ 4.740,42
2.012	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	518	R\$ 5.000,00
2.019	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	0001	595	R\$ 5.000,00
2.020	3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas	0001	597	R\$ 661,54
2.043	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	537	R\$ 1.226,38
2.046	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	502	R\$ 31.095,75
<b>TOTAL R\$ 65.845,09</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 19 de fevereiro de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração